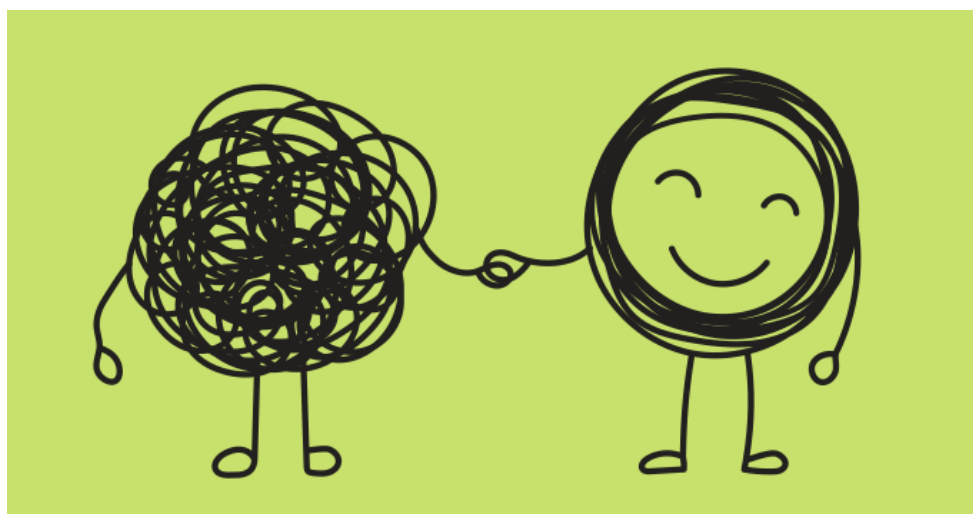


PROGRAMA DE MENTORIA



Novembro
2020

De alunos para alunos

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 de 20 de julho de 2020 prevê a criação de um programa de mentoria, com vista a estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 19 de novembro de 2020

Programa de Mentoria

DE ALUNOS PARA ALUNOS

ENQUADRAMENTO

Este documento visa dar cumprimento às orientações para a organização do ano letivo 2020/2021 do Ministério da Educação e ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 de 20 de julho de 2020, que prevê a criação de um programa de mentoria, com vista a estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos.

Trata-se de um programa de alunos para alunos, no âmbito da promoção, acompanhamento, consolidação e recuperação das aprendizagens.

De forma genérica, um programa de mentoria procura que o mentor, um aluno mais experiente e conhecedor, guie e aconselhe um mentorando, num ambiente de interajuda e através da realização de encontros regulares. É fundamental, portanto, que a relação entre mentor e mentorando seja de confiança e de respeito.

Compete ao diretor submeter à aprovação do conselho geral o programa de mentoria elaborado pelo conselho pedagógico.

OBJETIVOS

O plano de mentoria tem como objetivo definir a operacionalização, o funcionamento e a avaliação/monitorização do apoio interpares. Este apoio prevê o acompanhamento “no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares” entre o aluno mentor e o aluno mentorando.

Dando corpo à concatenação dos princípios do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), da Estratégia de Educação para a Cidadania (ENEC) e dos objetivos do Projeto Educativo da ESJGZ, este programa de mentoria pretende contribuir tanto para a melhoria dos resultados académicos como sociais dos alunos.

Os objetivos específicos a definir para o programa de mentoria variam de aluno para aluno, mas, habitualmente, centram-se nas seguintes áreas de atuação:

- motivação
- rendimento escolar
- relações interpessoais
- comportamento
- autoestima

FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

1. Seleção dos mentorandos e mentores

1.1. Mentorando

1.1.1. Perfil

O aluno mentorando poderá apresentar uma ou mais das seguintes características:

- fraco aproveitamento escolar
- desmotivação escolar
- falta de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho
- dificuldades no relacionamento interpessoal
- interesses divergentes dos escolares
- problemas de comportamento
- ...

1.1.2. Critérios de seleção

Identificadas as características do perfil do aluno mentorando, este poderá ser:

- proposto pelo conselho de turma
- autoproposto
- proposto pelo encarregado de educação

1.2. Mentor

1.2.1. Perfil

O aluno Mentor deverá ser um modelo positivo para o mentorando, respeitando o perfil do aluno Zarco e deverá apresentar (uma ou mais das seguintes características):

- reconhecimento pelos seus pares e pelo conselho de turma
- atitude responsável
- capacidade comunicativa e empática
- bom aproveitamento académico
- perfil de liderança positiva
- capacidade de organização
- hábitos e métodos de estudo e rotinas de trabalho
- hábitos de vida saudáveis

1.2.2. Critérios de seleção

Identificadas as características do perfil do aluno mentor, este poderá ser:

- proposto pelo conselho de turma
- autoproposto (autorizado pelo encarregado de educação, se menor de idade)
- proposto pelo encarregado de educação.

É importante a sensibilização/construção do impacto da mentoria nos alunos, consciencializando-os de que ao ajudarem os colegas a aprender, os mentores também aprendem, uma vez que geram estratégias

metacognitivas de tomada de consciência das suas dificuldades e de organização dos seus próprios processos cognitivos.

A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação final.

1.2.3. Orientações de atuação do aluno mentor

O aluno mentor tem o dever de comunicar à coordenação do programa qualquer problema, de que tenha conhecimento, relacionada com o mentorando.

Deve compreender que o seu papel de mentor não substitui o trabalho dos profissionais (professores, psicólogo, outros).

O aluno mentor poderá acompanhar o seu mentorando através de contactos periódicos de forma presencial ou à distância.

O acompanhamento dos alunos mentorandos poderá ser feito em várias áreas, por exemplo:

- Métodos de estudo
- Relação com o(s) outro(s)
- Áreas disciplinares
- ...

2. Criação dos pares (mentor/mentorando)

O critério principal para a atribuição de um mentor deve ser pedagógico, isto é, o perfil do mentor deve adequar-se às necessidades do mentorando, para que se complementem e consigam retirar o maior proveito desta parceria.

Posteriormente, é fundamental ter em conta a disponibilidade de horários de um e de outro de forma a assegurar-se a regularidade e a continuidade das sessões.

3. Formação de mentores

No início do programa, é fundamental que se realize uma oficina de formação, onde se forneçam aos mentores algumas indicações claras e concisas, de forma a explicitar os objetivos do programa, explicar o seu funcionamento e uniformizar algumas estratégias de atuação.

Os responsáveis do programa devem monitorizar o acompanhamento regular do trabalho efetuado, assegurando a adequação permanente e a resposta atempada a problemas que possam ocorrer.

4. Criação do Portefólio de Mentoria

De forma a implementar e orientar as sessões de mentoria, deverá ser criado um portefólio, constituído por um conjunto de documentos, em suporte preferencialmente digital, que deverá incluir:

- Apresentação breve do mentorando e das áreas em que necessita de apoio;

- Apresentação breve do mentor;
- Os objetivos da mentoria (simples e executáveis) - estes objetivos deverão ser definidos em conjunto com o mentor e o mentorando;
- Cronograma das sessões;
- Diário da mentoria - sumário do trabalho realizado em cada sessão. Deverá incluir um item para a avaliação.

Se possível, poderão ser incluídas no portefólio algumas propostas de trabalho, tendo em conta a área de atuação, que ajudarão o mentor nas sessões iniciais até conhecer melhor o colega.

Estes documentos deverão ser preferencialmente disponibilizados em formato digital para assegurar a facilidade de utilização, atualização e consulta, por parte da equipa responsável e do diretor de turma dos alunos envolvidos.

Este portefólio constituirá a evidência do trabalho realizado pelos alunos.

5. Coordenação e acompanhamento

A coordenação e acompanhamento do programa mentoria é efetuado pelo coordenador dos diretores de turma.

A equipa responsável pelo programa de mentoria deve acompanhar o processo, ajudando os mentores/mentorandos a:

- planificar as sessões iniciais, para se assegurar de que o aluno se sente preparado para o trabalho a realizar, quer a nível emocional quer nas atividades a dinamizar com o mentorando;
- avaliar o trabalho realizado, introduzindo ajustes nas propostas de trabalho sugeridas pelo mentor, se necessário;
- dinamizar sessões de acompanhamento, em que os alunos mentores apresentem conquistas e dificuldades encontradas;
- propor estratégias de atuação que ajudem a melhorar os desempenhos;
- introduzir reajustes, quer ao nível dos pares criados (mentor/mentorando), quer das estratégias implementadas.

Cabe ao coordenador do programa de mentoria, em articulação com cada diretor de turma:

- proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
- apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- promover a interligação com os diretores de turma e com o professor tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
- promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

6. Monitorização e avaliação do programa de mentoria

A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do programa de mentoria é efetuado pelo conselho pedagógico, devendo, para esse efeito, recolher evidências do trabalho realizado.

BIBLIOGRAFIA DE APOIO

Bibliotubers (2020). O programa de mentorias no Agrupamento.

Disponível em <https://bibliotubers.com/o-programa-de-mentoria-no-agrupamento-35740> (consultado em 12/11/2020).

Escola Secundária João Gonçalves Zarco (2020). Projeto Educativo. Matosinhos: ESJGZ.

Ministério da Educação (2017), Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Lisboa: Ministério da Educação.

Ministério da Educação (2017). Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Lisboa: Ministério da Educação.

Presidência do Conselho de Ministros. (20 de julho de 2020). Resolução do Conselho de Ministros n.º53-D/2020. Diário da República, 1.ª série - N.º139/2020. Lisboa.